



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Planejamento



Cambé, aos 07 de maio de 2020.

Exmo. Sr.
JOSÉ CARLOS CAMARGO
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Cambé
NESTA

Mensagem do Projeto de Lei nº 36 /2020

	Câmara Municipal de Cambé Estado do Paraná
PROTÓCOLO Nº	<u>5421</u> / <u>2020</u>
Recebido em:	<u>08/05/20</u> às <u>10:17</u>
Protocolista	<u>Andrey D. Melo</u>

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência o **PROJETO DE LEI Nº 36 /2020**,
cuja súmula tem o seguinte teor: Dá denominação às vias públicas do Residencial
Araucária.

Na expectativa de sermos atendidos, reiteramos protestos de elevada
estima e consideração.

Respeitosamente,


José do Carmo Garcia
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Planejamento



PROJETO DE LEI Nº 36/2020

EMENTA: Dá denominação às vias públicas do Residencial Araucária.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º As vias públicas do loteamento denominado Residencial Araucária, passam a ter as seguintes denominações:

NOMECLATURA ANTERIOR	NOMECLATURA ATUAL
Rua Projetada A	Rua Embaúba
Rua Projetada B	Rua Maricá
Rua Projetada C	Rua Eucaliptos
Rua Projetada D	Rua Jacarandá
Rua Projetada E	Rua Aroeira
Rua Projetada F	Rua Manacá da Serra
Rua Projetada G	Rua Araruva
Rua Projetada H	Rua Cambará
Rua Projetada I	Rua Canjarana
Rua Projetada J	Rua Cedro Rosa
Rua Projetada K	Rua Guaritá
Rua Projetada L	Avenida Francisco Delgado Sanches
Prol. Rua Fazenda Santa Dalmácia	Rua Fazenda Santa Dalmácia
Prol. Projetada N	Rua Jatobá
Prol. Avenida Fazenda Porta do Céu	Avenida Fazenda Porta do Céu
Rua Projetada P	Rua Timbó
Rua Projetada Q	Rua Araçá

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
Cambé, aos 07 de maio de 2020.


José do Carmo Garcia
Prefeito Municipal



Cambé, aos 07 de maio de 2020.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente e Nobres Vereadores (as):

O presente Projeto de Lei, que ora é submetido à apreciação de Vossas Senhorias, trata sobre a denominação das ruas do loteamento denominado **Residencial Araucária**, constantes do parcelamento do lote N°. 117/113/A2 da Gleba Patrimônio Cambé aprovado e em execução de acordo com o decreto Municipal nº 093 de 15 de Março de 2019.

Os nomes de ruas propostos destinam-se a nomes de árvores brasileiras, como uma forma de seguir a nomenclatura do próprio Loteamento, seguindo assim as diretrizes da lei Municipal 228/1.974.

Para as vias contínuas a loteamentos circunvizinhos, essas manterão o mesmo nome, por se tratar de prolongamentos.

Neste sentido encaminhamos o presente Projeto de Lei para o qual solicitamos análise e aprovação.

Sendo só o que se apresenta para o momento, firmamo-nos com respeito e consideração.

Respeitosamente,


José do Carmo Garcia
Prefeito Municipal